DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 11 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 689A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.711/2021
(DE 06 DE MAIO DE 2021)

"Dispõe sobre Criação de Elemento de Despesa e abre Crédito Adicional Especial em favor da Câmara Municipal de Dourado, no orçamento do exercício financeiro de 2021, e dá Outras Providências."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente elemento de despesa e a respectiva abertura de crédito adicional especial em favor da Câmara Municipal de Dourado, no valor de R$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais) no exercício financeiro de 2021, conforme especificação abaixo:

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

0.01 - LEGISLATIVO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Valor R$

3.3.90.31 01.031.0001.2001 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras

3.915,00

TOTAL R$ 3.915,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, parágrafo 1□ da Lei 4.320/64, especialmente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

01. PODER LEGISLATIVO

01031 Ação Legislativa

010310001 Processo Legislativo

010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

(Ficha 29) R$ 3.915,00

TOTAL R$ 3.915,00

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Dourado para o período de 2018 a 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 06 de maio de 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE FISCAIS SANITÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA	Classificação
31	JULIANA RITA ROGANTI	36	1
19	GABRIELA MARQUES PEREIRA MOTA	35	2
37	LEONARDO ABRANCHES	28	3
63	VERÔNICA CARVALHO MAGRI	28	4
8	ANA LUIZA XAVIER RIBEIRO	28	5
10	ANGÉLICA MAIA JUARES PIGOLI	27	6
52	MICHELE ROSA FAVERO	26	7
62	THALIA DOS SANTOS SABATINO	25	8
16	CARLOS GOMES JÚNIOR	24	9
57	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FLORIANO	24	10
5	ANA CAROLINA GALDINO DA SILVA	24	11
43	MARIA HELENA PAULINO	23	12
29	JOSÉ WERECK DA SILVA ANTÔNIO	23	13
9	ANDERSON JUCELINO DO NASCIMENTO	23	14
18	ELIS REGINA VALDIVIA	22	15
15	CAMILA C. E. DA HORA ROCHA	20	16
23	ISABELA DAPHNE SMITH	20	17
44	MARIA LUIZA FAZAN	20	18
27	JESSICA GIMENES	19	19
30	JÚLIA VITÓRIA FURTADO LAZARINI	19	20
22	IARA BEATRIZ FAVONI	18	21
25	JESSICA CRISTINA FERRARI HASZLER	17	22
64	VITÓRIA DE SÁ BERGAMASCO	17	23
42	LUZIA MOURA BRITO	16	24

48	MATHEUS ANTONIO BERGAMASCO	16	25
1	AGNALDO ROBERTO DOS SANTOS	14	26
17	DANILO DONIZETE BRUNASSI	14	27
46	MARIANA ALVES	12	28

Nos termos do item 7 do edital, os recursos contra esse resultado preliminar, deverão ser apresentados diretamente no Departamento Municipal de Zoonoses e Vigilância Sanitária, no mesmo local onde entregou o currículo, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município de Dourado.

Dourado/SP, 11 de maio de 2021.

Gino José Torrezan

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE FISCAIS SANITÁRIOS

GABARITO DA PROVA

Questão		Questão	
1	c	26	c
2	c	27	b
3	c	28	e
4	b	29	e
5	d	30	d
6	c	31	b
7	d	32	a
8	b	33	d
9	e	34	b
10	a	35	d
11	e	36	b
12	d	37	a
13	c	38	a
14	d	39	c
15	b	40	b
16	a	41	e
17	c	42	a
18	a	43	e
19	d	44	e
20	b	45	b
21	c	46	b
22	b	47	c
23	c	48	a
24	d	49	e
25	d	50	c

Dourado/SP, 11 de maio de 2021.

Gino José Torrezan

Prefeito Municipal